



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº 0135/2023

O Diretor-Geral do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Prof. Dr. Carlos Mavíael de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 0347/2020, de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, nº 35, Seção 2, à página 34, em 19/02/2020.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária da Congregação do Instituto de Engenharia do Araguaia em 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art 1º. APROVA o relatório final e a prorrogação do prazo de vigência do projeto "Os cemitérios oitocentistas em Belém e em Manaus" pelo período de 01/04/2023 a 01/04/2024, aprovado no edital 10/2022-2023 PIBIC PIBITI/FAPESPA, sob coordenação do professor Dr. Leandro Gracioso de Almeida e Silva, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para o coordenador e alocação de carga horária aos seguintes colaboradores:

Profa. Me. Karliane Massari Fonseca -10 horas semanais -colaboradora;

Prof. Me Hamilton Damasceno 10 horas semanais - colaborador;

Acadêmico Mateus Araujo, 20 horas semanais- bolsista;

Acadêmica Daniela Oliveira- 5 horas semanais- voluntária.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Instituto de Engenharia do Araguaia, Santana do Araguaia/PA, 02 de maio de 2023.

Carlos Mavíael de Carvalho
Diretor-Geral do IEA/UNIFESSPA
Portaria nº 0347/2020